

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 118 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 04 de março do corrente, para participação na 22ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, evento organizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único:** O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) para se deslocar até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

  
Adilton Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**